ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

1. Descrição do objeto

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de ampliação do Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, Xaxim – SC.

A obra contempla um bloco com 16 jazigos, 5 blocos com 18 jazigos cada, um bloco com 190 gavetas e dois blocos com 60 gavetas cada. A execução será dividida em seis lotes, totalizando uma área de ampliação de 656,53m².

2. Obrigações do Município

Fornecimento de projeto arquitetônico, estrutural e especificações particulares, se necessárias.

Providenciar o documento de responsabilidade técnica de projetos e fiscalização da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

3. Obrigações da contratada

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

4. Especificação dos serviços

4.1 Serviços iniciais

Será instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 2,50x1,20m.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas.

Será relevante o atendimento ao projeto de fundações, para execução do gabarito convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da fiscalização.

A contratada deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote. Caso exista alguma divergência entre a topografia do local, a urbanização e o projeto, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização.

Após ser finalizada a locação, a contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra.

4.2 Execução dos jazigos e gavetas

Deverá ser mantido o mesmo padrão dos jazigos existentes, todas as paredes internas e externas serão assentadas em alvenaria, conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos cerâmicos 6 furos na horizontal, de 14x09x19 cm, espessura 14 cm (bloco deitado) de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20. Após a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento Portland (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:3.

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturandose primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum) no traço 1: 4: 8, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada.

A espessura máxima tanto do emboço como do reboco, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré-preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.

4.3 Revestimento

Nos lugares determinados em projeto (ossuário e beirais) serão aplicados azulejos do mesmo modelo já utilizado nas outras gavetas e jazigos existentes. Serão assentados sobre emboço, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca, conforme especificações do fabricante.

A parte frontal das gavetas será revestida com granito do tipo cinza ocre (padrão já existente) com instalação de argolas cromadas.

4.4 Lajes e cobertura

A cobertura deverá ser em laje maciça construída de forma in loco com malha de aço 4,2 mm espaçamento 15x15 cm na espessura de 10cm, inclinação de 6,0%, conforme projeto. A laje de cobertura deverá ser impermeabilizada com manta aluminizada 3mm. Deverá ser executado beiral de 30 cm em toda a extensão da construção (quatro faces). As lajes serão executadas com malha de aço 4,2 mm espaçamento 15x15 cm na espessura de 10cm. Serão utilizadas telhas de fibrocimento 6mm como fôrma para as lajes de cobertura.

4.5 Serviços complementares

Deverá ser executado piso em concreto armado com espessura de 6cm nas circulações entre os blocos. Deverá ser realizada a regularização e compactação do solo. Em seguida, deverá ser realizada a camada de regularização de brita, com espessura de 3cm, nivelada e compactada manualmente.

Sobre o lastro de brita, deverá ser executada malha de aço ø 5,0mm, espaçada a cada 10 cm e posteriormente a camada de concreto espessura de 6 cm.

O concreto deverá ser usinado com fck 20 MPa e deverá apresentar acabamento desempenado, com aspecto áspero, antiderrapante e uniforme, não podendo ficar liso ou queimado.

Na execução do piso, deverão ser executados os cortes das juntas de dilatação, espaçadas a cada 1,20 m.

4.6 Serviços Finais

Deverá ser feita remoção do entulho produzido. A obra e o seu entorno deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

Xanxerê, 29 de novembro de 2023.

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928

Assinado de forma digital por PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
Dados: 2023.11.29 15:08:03 -03'00'

Patrícia Camilotti
Arquiteta e Urbanista CAU A116659-0
ANGULAR projetos
CNPJ 40.751.677/0001-86
angular.projetosxxe@gmail.com